SIGPUB - SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DE RORAIMA
ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DE RORAIMA AMR

Roraima , 13 de Setembro de 2024 • Diário Oficial dos Municípios do Estado de Roraima • ANO X | Nº 2231

Expediente:
Associação dos Municípios de Roraima – AMR

DIRETORIA
PRESIDENTE – JONER CHAGAS – BONFIM
VICE-PRESIDENTE – JAIRO ANDRÉ RIBEIRO SOUSA – IRACEMA
SECRETARIO – LEANDRO PEREIRA DA SILVA – RORAINÓPOLIS
TESOUREIRO – OSMAR SERRA BONFIM FILHO – CORAEBE

CONSELHO FISCAL
PRESIDENTE – JAMES MOREIRA BATISTA – SÃO LUIZ
MEMBRO – BENISIO ROBERTO DE SOUZA – UIRAMUTÃ
MEMBRO – DIANIERY DE SOUZA COELHO – CARACARAÍ

O Diário Oficial dos Municípios do Estado Roraima é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE BONFIM

GABINETE PRESIDÊNCIA
RESULTADO DOS RECURSOS INTERPOSTOS - SELETIVO VIGIA E AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

EDITAL CÂMARA/BONFIM Nº 003/2024

RESULTADO DOS RECURSOS INTERPOSTOS DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE VIGIA E AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS

A CÂMARA MUNICIPAL DE BONFIM, inscrita no CNPJ nº 05.637.426/0001-74, localizada na Rua XV de Novembro, nº 58, Centro, CEP: 69380-000 – Bonfim – RR, representado neste ato pelaPresidente da Comissão do Processo Seletivo, DILAMAR FERREIRA DA SILVA, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o Edital 001/2024do Processo Seletivo Simplificado para contratação temporária de Vigia e Auxiliar de Serviços Diversos,e Anexo III, do *Do Quadro de Pontuação*, resolve divulgar o **RESULTADO DOS RECURSOS INTERPOSTOS DOPROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO**, conforme relação discriminada em anexo.

Bonfim-RR, 12de setembro de 2024.

DILAMAR FERREIRA DA SILVA
Presidente da Comissão do Processo Seletivo

Anexo I do Edital nº 003/2024.

RESULTADO DOS RECURSOS INTERPOSTOS

Nº DE INSCRIÇÃO	Nome Completo Do(a) Candidato(a)	Pontuação	Classificação	RECURSO Indeferido - motivo	Observações
11	**Willyam Fernandes da Silva**	**100**	**2º**	Anexo III, item 5.	Conta-se o tempo de serviço prestado no cargo pleiteado.
12	**Fernando Moreira da Silva**	**160**	**-**	Exigência do Item 6.7 alínea G, parte *b*; e 6.7 alínea M - edital DOM 2224 - data de 4/9/24	O erro de grafia apresentado não modifica a exigência do Edital quanto à apresentação do certificado de situação regular com a Justiça Eleitoral.

Publicado por:
Kaylani Eduarda Mak sy Hung Rodrigues
Código Identificador:4D676658

GABINETE PRESIDÊNCIA
RESULTADO FINAL DO SELETIVO - VIGIA E AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

EDITAL CÂMARA/BONFIM Nº 004/2024

RESULTADO FINALDO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE VIGIA E AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS

A CÂMARA MUNICIPAL DE BONFIM, inscrita no CNPJ nº 05.637.426/0001-74, localizada na Rua XV de Novembro, nº 58, Centro, CEP: 69380-000 – Bonfim – RR, representado neste ato pelaPresidente da Comissão do Processo Seletivo, DILAMAR FERREIRA DA SILVA, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o Edital 001/2024do Processo Seletivo Simplificado para contratação temporária de Vigia e Auxiliar de Serviços Diversos, objetivando atendimento às necessidades de excepcional interesse da Câmara de Vereadores de Bonfim, resolve divulgar o **RESULTADO FINALDO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO**, conforme relação discriminada em anexo.

Bonfim-RR, 12de setembro de 2024.

DILAMAR FERREIRA DA SILVA
Presidente da Comissão do Processo Seletivo

Anexo I do Edital nº 004/2024.

RESULTADO FINALDO SELETIVO

Nº DE INSCRIÇÃO	Nome Completo Do(a) Candidato(a)	Pontuação	Classificação
01	**Luciane Silva de Freitas**	**150**	**2º**
02	**Beatriz Andrade Lima**	**170**	**1º**
05	**Lais Silva Santos Araújo**	**90**	**3º**

Anexo IIdo Edital nº 004/2024.

RESULTADO FINALDO SELETIVO

Nº DE INSCRIÇÃO	Nome Completo Do(a) Candidato(a)	Pontuação	Classificação
01	**Renê Constantino de Souza**	**100**	**1º**
05	**Davi Morais da Silva**	**40**	**4º**
07	**Arleson Borges do Nascimento**	**10**	**6º**
08	**Ismael Pereira da Silva**	**20**	**5º**
10	**Bruno Rafael de Oliveira Santos**	**70**	**3º**
11	**Willyam Fernandes da Silva**	**100**	**2º**

Publicado por:
Kaylani Eduarda Mak sy Hung Rodrigues
Código Identificador:B9F1EF9A

GABINETE PRESIDÊNCIA
HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINALE CONVOCAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE VIGIA E AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

EDITAL CÂMARA/BONFIM Nº 005/2024

HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINALE CONVOCAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO

TEMPORÁRIA DE VIGIA E AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS

A CÂMARA MUNICIPAL DE BONFIM, inscrita no CNPJ nº 05.637.426/0001-74, localizada na Rua XV de Novembro, nº 58, Centro, CEP: 69380-000 – Bonfim – RR, representado neste ato pelo Sr. Presidente da Câmara de Vereadores, DOMINGOS COSTA, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o Edital 001/2024do Processo Seletivo Simplificado para contratação temporária de Vigia e Auxiliar de Serviços Diversos, objetivando atendimento às necessidades de excepcional interesse da Câmara de Vereadores de Bonfim, resolve divulgar HOMOLOGAR o RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE **VIGIA E AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS**, publicado nesta data de 13/9/2024,e Convoca o(s)candidato(s)da relação discriminada em anexo para comparecer perante o Setor de Recursos Humanos,na data de 16/9/2024,da CâmaraMunicipal de Bonfim, munido dos seguintes documentos:
I – 1 (uma) foto 3x4;
II – CPF ou comprovante de situação cadastral do CPF emitido pelo site da Receita Federal;
III – carteira de identidade (RG), com número, órgão expedidor e data da sua expedição;
IV – título de eleitor;
V – declaração de quitação eleitoral atualizada, emitida pelo site www.tse.gov.br ou cartório eleitoral, informando que está quite ou não possui pendências com a justiça eleitoral;
VI – carteira de trabalho profissional onde conste fotografia, número/série, data de expedição, filiação e local de nascimento;
VII – comprovante de PIS/PASEP, (frente e verso), caso não possua, apresentar a declaração constante no Anexo IV, do Edital 001, devidamente preenchida e assinada;
VIII – comprovante de residência atualizado no nome do candidato, cônjuge, pai ou mãe (água, luz, telefone, fatura de cartão);
IX – comprovante de conta bancária;
X – certificado de reservista;
XI – certidão de casamento ou nascimento;
XII – certidão de nascimento de dependentes;
XIII – Declaração de Acumulação de Cargos, emitida pela Secretaria de Administração.
.

Bonfim-RR, 12de setembro de 2024.

DOMINGOS COSTA
Presidente Da Câmara De Vereadores

Anexo I do Edital nº 005/2024.

CONVOCAÇÃO DOSELETIVO

Nº DE INSCRIÇÃO	Nome Completo Do(a) Candidato(a)	Pontuação	Classificação
02	**Beatriz Andrade Lima**	**170**	**1º**

Anexo IIdo Edital nº 005/2024.

CONVOCAÇÃO DO SELETIVO

Nº DE INSCRIÇÃO	Nome Completo Do(a) Candidato(a)	Pontuação	Classificação
01	**Renê Constantino de Souza**	**100**	**1º**

Publicado por:
Kaylani Eduarda Mak sy Hung Rodrigues
Código Identificador:BB045603

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA DE NORMANDIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 613/2024 - SEMSA/PMN.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA DE NORMANDIA, no uso de atribuições que lhe confere o Decreto nº. 002, de 03 de janeiro de 2022, publicado no Diário Oficial dos Municípios de Roraima ANO VII/Nº 1552, e no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas:

RESOLVE

Art. 1º - Autorizar o deslocamento do (a) Servidor (a), **Janaina Alves de Souza,** nos dias 10 e 11 de setembro de 2024, para participar da Oficina I grupo de Referencias Técnicas GRT do Projeto Fortalece - SES do Estado de Roraima, em Boa Vista – RR, fazendo jus a 1,0 (uma) diária.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Normandia-RR, 09 de setembro de 2024.

Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

JEOVAN OLIVEIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde
Decreto nº 002/2022.

Publicado por:
Patricia Eduardo Reis
Código Identificador:74B331BD

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 614/2024 - SEMSA/PMN.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA DE NORMANDIA, no uso de atribuições que lhe confere o Decreto nº. 002, de 03 de janeiro de 2022, publicado no Diário Oficial dos Municípios de Roraima ANO VII/Nº 1552, e no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas:

RESOLVE

Art. 1º - Autorizar o deslocamento do (a) Servidor (a), **Joiciane Riclecia Marcos Pereira,** no dia 13 de setembro de 2024, para acompanhar os Pacientes que fazem Hemodiálise, em Boa Vista – RR, fazendo jus a 0,5 (meia) diária.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Normandia-RR, 11 de setembro de 2024.

Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

JEOVAN OLIVEIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde
Decreto nº 002/2022.

Publicado por:
Patricia Eduardo Reis
Código Identificador:3985A70C

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 615/2024 - SEMSA/PMN.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA DE NORMANDIA, no uso de atribuições que lhe confere o Decreto nº. 002, de 03 de janeiro de 2022, publicado no Diário Oficial dos Municípios de Roraima ANO VII/Nº 1552, e no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas:

RESOLVE

Art. 1º - Autorizar o deslocamento do (a) Servidor (a), **Ilara Marques,** no dia 13 de setembro de 2024, para acompanhar os Pacientes que fazem Consulta Médica e Exames Laboratoriais, em Boa Vista – RR, fazendo jus a 0,5 (meia) diária.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Normandia-RR, 11 de setembro de 2024.

Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

JEOVAN OLIVEIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde
Decreto nº 002/2022.

Publicado por:
Patricia Eduardo Reis
Código Identificador:7B23C147

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 616/2024 - SEMSA/PMN.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA DE NORMANDIA, no uso de atribuições que lhe confere o Decreto nº. 002, de 03 de janeiro de 2022, publicado no Diário Oficial dos Municípios de Roraima ANO VII/Nº 1552, e no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas:

RESOLVE

Art. 1º - Autorizar o deslocamento do (a) Servidor (a), **Diego Richil da Silva,** no dia 13 de setembro de 2024, para levar os Pacientes que fazem Consulta Médica e Exames Laboratoriais, em Boa Vista – RR, fazendo jus a 0,5 (meia) diária.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Normandia-RR, 11 de setembro de 2024.

Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

JEOVAN OLIVEIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde
Decreto nº 002/2022.

Publicado por:
Patricia Eduardo Reis
Código Identificador:5F06C6BE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 617/2024 - SEMSA/PMN.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA DE NORMANDIA, no uso de atribuições que lhe confere o Decreto nº. 002, de 03 de janeiro de 2022, publicado no Diário Oficial dos Municípios de Roraima ANO VII/Nº 1552, e no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas:

RESOLVE

Art. 1º - Autorizar o deslocamento do (a) Servidor (a), **Jhonatan Sales Cruz,** no dia 13 de setembro de 2024, para levar os Pacientes que fazem Hemodiálise, em Boa Vista – RR, fazendo jus a 0,5 (meia) diária.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Normandia-RR, 11 de setembro de 2024.

Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

JEOVAN OLIVEIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde
Decreto nº 002/2022.

Publicado por:
Patricia Eduardo Reis
Código Identificador:8B2ED4E2

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 618/2024 - SEMSA/PMN.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA DE NORMANDIA, no uso de atribuições que lhe confere o Decreto nº. 002, de 03 de janeiro de 2022, publicado no Diário Oficial dos Municípios de Roraima ANO VII/Nº 1552, e no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas:

RESOLVE

Art. 1º - Autorizar o deslocamento do (a) Servidor (a), **Joiciane Riclecia Marcos Pereira,** no dia 16 de setembro de 2024, para acompanhar os Pacientes que fazem Consulta Médica e Exames Laboratoriais, em Boa Vista – RR, fazendo jus a 0,5 (meia) diária.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Normandia-RR, 11 de setembro de 2024.

Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

JEOVAN OLIVEIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde
Decreto nº 002/2022.

Publicado por:
Patricia Eduardo Reis
Código Identificador:32A51CB6

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 619/2024 - SEMSA/PMN.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA DE NORMANDIA, no uso de atribuições que lhe confere o Decreto nº. 002, de 03 de janeiro de 2022, publicado no Diário Oficial dos Municípios de Roraima ANO VII/Nº 1552, e no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas:

RESOLVE

Art. 1º - Autorizar o deslocamento do (a) Servidor (a), **Ilara Marques,** no dia 16 de setembro de 2024, para acompanhar os Pacientes que fazem Hemodialise, em Boa Vista – RR, fazendo jus a 0,5 (meia) diária.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Normandia-RR, 11 de setembro de 2024.

Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

JEOVAN OLIVEIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde
Decreto nº 002/2022.

Publicado por:
Patricia Eduardo Reis
Código Identificador:442EFE17

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 620/2024 - SEMSA/PMN.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA DE NORMANDIA, no uso de atribuições que lhe confere o Decreto nº. 002, de 03 de janeiro de 2022, publicado no Diário Oficial dos Municípios de Roraima ANO VII/Nº 1552, e no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas:

RESOLVE

Art. 1º - Autorizar o deslocamento do (a) Servidor (a), **Diego Richil da Silva,** no dia 16 de setembro de 2024, para levar os Pacientes que fazem Consulta Médica e Exames Laboratoriais, em Boa Vista – RR, fazendo jus a 0,5 (meia) diária.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Normandia-RR, 11 de setembro de 2024.

Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

JEOVAN OLIVEIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde
Decreto nº 002/2022.

Publicado por:
Patricia Eduardo Reis
Código Identificador:F8CF82D5

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 621/2024 - SEMSA/PMN.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA DE NORMANDIA, no uso de atribuições que lhe confere o Decreto nº. 002, de 03 de janeiro de 2022, publicado no Diário Oficial dos Municípios de Roraima ANO VII/Nº 1552, e no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas:

RESOLVE

Art. 1º - Autorizar o deslocamento do (a) Servidor (a), **Jhonatan Sales Cruz,** no dia 16 de setembro de 2024, para levar os Pacientes que fazem Hemodiálise, em Boa Vista – RR, fazendo jus a 0,5 (meia) diária.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Normandia-RR, 11 de setembro de 2024.

Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

JEOVAN OLIVEIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde
Decreto nº 002/2022.

Publicado por:
Patricia Eduardo Reis
Código Identificador:FF12B581

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA DE UIRAMUTA

PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTA
NOMEAÇÃO DE FISCAL

PORTARIA Nº 2212/2024

Dispõe sobre a Designação de Servidor Público Municipal e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Uiramutã, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 80, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica Municipal, pela presente.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR, o Servidor **Denny Nogueira Pereira**, para a Função de Fiscal de Notas da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se

Gabinete do Prefeito de Uiramutã-RR, 12 de Setembro de 2024.

BENISIO ROBERTO DE SOUZA
Prefeito de Uiramutã-RR

Publicado por:
Luciana Domingos da Silva
Código Identificador:5F9850DF

PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTA
CONCEDER FERIAS

PORTARIA Nº 2213 /2024

Dispõe sobre o Afastamento de servidor Público Municipal e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Uiramutã, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 80, inciso II, alínea "g", da Lei Orgânica Municipal, pela presente.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Férias ao Senhor **Alex Pereira Carioca**, servidor do Cargo Efetivo de Auxiliar Administrativo da Secretaria Municipal de Administração por 30 dias, a partir do dia 18 de Novembro de 2024.

Art. 2º Esta portaria entra em data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se

Gabinete do Prefeito de Uiramutã-RR, 12 de Setembro de 2024.

BENISIO ROBERTO DE SOUZA
Prefeito

Publicado por:
Luciana Domingos da Silva
Código Identificador:28ED9F44

PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTA
DESLOCAMENTO DE SERVIDOR

PORTARIA Nº 2214/2024

Dispõe sobre a autorização de deslocamento de servidor em serviço e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Uiramutã, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 80, inciso II, alínea "g", da Lei Orgânica Municipal, pela presente.

RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR o deslocamento e afastamento da Sede do Município de Uiramutã – RR, o (a) servidor (a) **Indianara Pereira Carioca,** ocupante do cargo de **Chefe de Divisão de Programas**, para

viajar com destino a Boa Vista– RR, no período de 16/09 a 17/09/2024, deslocamento com a finalidade de participar da capacitação da Nova Técnica do Sistema e-SUS APS, que será realizado na Coordenadoria Geral de Atenção Básica/SESAU. Fazendo jus a 1 ½ diárias e meia.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se

Gabinete do Prefeito de Uiramutã-RR, 12 de Setembro de 2024.

BENISIO ROBERTO DE SOUZA
Prefeito

Publicado por:
Luciana Domingos da Silva
Código Identificador:C7664025

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFIM

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº197/2024 FICA EXONERADA A SENHORA MARIA JOSÉ LEITE DA SILVA NO CARGO DE PROVIMENTO DE COMISSÃO PMB/CC10– CHEFE DE POSTO DE SAÚDE

DECRETO Nº197/2024
O Prefeito do Município de Bonfim, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 59-XII, da Lei Orgânica do Município de Bonfim.

DECRETA:

Art. 01.º- Fica exonerada a senhora **MARIA JOSÉ LEITE DA SILVA** no cargo de Provimento de Comissão PMB/CC10– **CHEFE DE POSTO DE SAÚDE,** da Prefeitura Municipal de Bonfim.

Art. 02.º - Este **DECRETO** entrará em vigor na data de sua publicação seus efeitos retroagem a 02 de setembro de 2024, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BONFIM/RR, 12 DE SETEMBRO DE 2024.

JONER CHAGAS
Prefeito Municipal de Bonfim

Publicado por:
Osterni Oliveira Silva Junior
Código Identificador:721A7125

SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO - CONCORRENCIA Nº 017/2024 – SELCO, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 145/2024-SMOSP

RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
A PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFIM/RR, torna público o resultado final da licitaçãoCONCORRENCIA Nº 017/2024 – SELCO, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 145/2024-SMOSP, cujo objeto:A contratação de empresa para execução da obra de PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA em VIA URBANA com DRENAGEM e CALÇADA no MUNICIPIO de BONFIM/RR.

LICITANTE:	VALOR ESTIMADO:	VALOR P/ CONTRATAÇÃO:	SITUAÇÃO:
J. L. B. RODRIGUES LTDA. CNPJ: 27.518.912/000-06	R$ 3.878.232,37	R$ 3.858.000,00	Adjudicada

ADJUDICO, o OBJETO da LICITAÇÃO à LICITANTE J. L. B. RODRIGUES LTDA, CNPJ: 27.518.912/000-06, no valor total de R$ 3.858.000,00 (Três milhões, oitocentos e cinquenta e oito mil reais).

Conforme determinado em edital de convocação, com a publicação deste inicia-se o prazo recursal, aos interessados os autos do processo estão disponíveis na sala de Licitações da SELCO.

Bonfim/RR, em 11 de setembro de 2024.

ÂNGELA AZEVEDO DA SILVA –
Agente de Contratação

Publicado por:
Osterni Oliveira Silva Junior
Código Identificador:5BA117C9

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
LICENÇA AMBIENTAL PRÉVIA N° 023/2024 -= LICENÇA PRÉVIA QUE TRAMITOU NO PROCESSO SEMMA Nº 147/2024, PARECER TÉCNICO Nº: 150/2024

LICENÇA AMBIENTAL PRÉVIA N° 023/2024

A Secretaria Municipal do Meio Ambiente – SEMMA, no uso de suas atribuições e competências, em conformidade com o disposto na Lei complementar n° 109/2010, Lei Municipal Nº 0117/2010, Lei complementar Nº 140/2011, Resolução CEMACT Nº 001/2017, de acordo com o Sistema de Licenciamento de Atividades Potencialmente Poluidoras instituído através da Lei complementar n° 007 de 26 de agosto de 1994, resolve licenciar para desenvolvimento da atividade descrita, nos termos específicos, concede a Licença Prévia que tramitou no Processo **SEMMA Nº 147/2024**, Parecer Técnico **Nº: 150/2024**

NOME/RAZÃO SOCIAL**: PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFIM**
CNPJ: **04.056.214/0001-30**
ENDEREÇO: **RUA RODRIGO JOSÉ DA SILVA, Nº 37, BAIRRO CENTRO, CEP: 69.380-000, MUNICÍPIO DE BONFIM – RR.**
ATIVIDADE: **CONSTRUÇÃO DE 02 ESCOLAS (JABUTI E PIUM), NO MUNICÍPIO DE BONFIM – RR.**

DETENTOR:

Observações:
Esta licença é válida somente para a atividade supracitada, qualquer alteração deverá ser comunicada imediatamente a SEMMA. Observadas as condições deste documento e seus anexos que embora não transcritos, são partes integrantes do mesmo.

ESTA LICENÇA TERÁ A VALIDADE DE 02 ANO A PARTIR DA DATA DE EMISSÃO.

Bonfim – RR, 02 de Julho de 2024.

MATHEUS LUCAS SANTOS COSTA
Secretário Municipal de Meio Ambiente de Bonfim/RR
Decreto Nº 67/2024

CONDICIONANTES DESTA LICENÇA

Cumprimento das exigências abaixo relacionadas:

A licença ambiental deve está em local de fácil visibilidade pelos órgãos fiscalizadores;
Esta licença deverá ser publica em jornal, no prazo máximo de 30 dias a partir da data de emissão.
Caso ocorra algum imprevisto comunicar imediatamente a SEMMA;
Esta Licença e válida somente para a atividade supracitada.

Publicado por:
Osterni Oliveira Silva Junior
Código Identificador:EEAF99D7

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARACARAÍ

GABINETE CIVIL
LEI Nº 738/2023: DISPÕE SOBRE O PLANO MUNICIPAL PELA PRIMEIRA INFÂNCIA DO MUNICÍPIO DE CARACARAÍ, PARA O DECÊNIO 20232032.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CARACARAÍ, Estado de Roraima, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica aprovado o Plano Municipal pela Primeira Infância (PMPI) do Município de Caracaraí, constante do documento anexo, que visa ao atendimento dos direitos da criança de até 6 anos de idade, nos termos da Lei Federal nº 13.257, de 08 de março de 2016.
Art. 2º. O Plano Municipal pela Primeira Infância (PMPI) do Município de Caracaraí indica os princípios e as diretrizes, o diagnóstico da Primeira Infância no Município, as ações finalísticas, as ações-meio e as diretrizes para a alocação dos recursos financeiros, o monitoramento e a avaliação dos resultados.
§ 1º. As ações finalísticas tratam dos seguintes temas:
a. Assistência Social;
b. Secretaria Municipal de Saúde;
c. Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Turismo;
d. Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto.
§ 2°. As ações-meio tratam da comunicação, da formação dos profissionais que atuam no atendimento de crianças e das diretrizes para a alocação dos recursos financeiros para a execução do PMPI do município de Caracaraí.
Art. 3º. As ações constantes do PMPI do município de Caracaraí ficam incorporadas ao Plano Plurianual como ações transversais aos objetivos, às metas e aos programas do PPA, ficando o chefe do poder Executivo autorizado a abrir créditos adicionais ao orçamento em execução, para custeio das despesas decorrentes pelo prazo que estiver em vigor a presente lei.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Caracaraí - RR, aos 18 de Dezembro de 2023.

DIANIERY DE SOUZA COELHO
Prefeita Municipal de Caracaraí-RR

Publicado por:
Soraia Rodrigues Teles
Código Identificador:2324CA1C

GABINETE CIVIL
PORTARIA N° 105/2024

A Prefeita do Município de Caracaraí, Senhora **DIANIERY DE SOUZA COELHO**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 83, inciso IX, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1°. Conceder **Licença para concorrer a Mandato Eletivo no pleito eleitoral de 2024**, pelo período de 01 de Julho a 06 de Outubro de 2024, aos servidores públicos abaixo mencionados:

Nº	NOME	CARGO	CPF
01	ADRIANA DIAS LIMA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	529.130.662-91
02	AGNALDO ALMEIDA SILVA	PROFESSOR DO MUNICÍPIO DE CARACARAÍ	382.849.522-20
03	ANDREIA ROCHA DA SILVA	PROFESSOR DE ENS. FUNDAMENTAL E SÉRIES INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL	735.146.592-49
04	CLAUDINEA DOS SANTOS SILVA	MERENDEIRA	732.956.042-15
05	DIEGO ARAUJO SOUSA	AUX. ADMINISTRATIVO	866.102.362-91
06	DIEGO PEIXOTO DE FARIAS	ASS. ADMINISTRATIVO	009.008.592-29
07	ELIAQUINS GUILHERME DE SENA RODRIGUES	COZINHEIRA	753.565.892-04
08	ISMAEL DA SILVA SOUSA	AUX. ADMINISTRATIVO	943.334.592-49
09	LEANDRO BASTOS SILVA	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS	919.511.942-68
10	MARIA AULENICE CARVALHO SILVA DE OLIVEIRA	PROFESSOR DE ENS. FUNDAMENTAL E SÉRIES INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL	007.521.023-11
11	SAMUEL MENEZES DE ANDRADE	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS	508.570.962-49

Parágrafo único. Fica assegurado aos servidores afastados os vencimentos integrais referentes ao cargo efetivo durante o período de afastamento, excetuando-se vantagens de natureza *propter laborem* e/ou pagamento de gratificações por serviços prestados em condições anormais.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de Julho do corrente ano, ficando revogadas todas as disposições em contrário.

Cientifique-se, Publique-se, Cumpra-se.

Caracaraí-RR, 04 de Julho de 2024.

DIANIERY DE SOUZA COELHO
Prefeita Municipal de Caracaraí-RR

Publicado por:
Soraia Rodrigues Teles
Código Identificador:C67AEDF9

GABINETE CIVIL
PORTARIA N° 107/2024

A Prefeita do Município de Caracaraí, Senhora **DIANIERY DE SOUZA COELHO**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 83, inciso IX, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1°. Conceder **Licença para concorrer a Mandato Eletivo no pleito eleitoral de 2024**, pelo período de 04 de Julho a 06 de Outubro de 2024, aos servidores públicos abaixo mencionados:

Nº	NOME	CARGO	CPF
01	JOSÉ RAIMUNDO DOS SANTOS ARAUJO	VIGILANTE	631.190.562-00
02	ANDERSON TAVARES	ASS.ADMINISTRATIVO	856.475.272-72
03	IRACY DE OLIVEIRA VIANA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL E SÉRIES INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL	825.074.062-91

Parágrafo único. Fica assegurado aos servidores afastados os vencimentos integrais referentes ao cargo efetivo durante o período de afastamento, excetuando-se vantagens de natureza *propter laborem* e/ou pagamento de gratificações por serviços prestados em condições anormais.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 04 de Julho do corrente ano, ficando revogadas todas as disposições em contrário.

Cientifique-se, Publique-se, Cumpra-se.

Caracaraí-RR, 05 de Julho de 2024.

DIANIERY DE SOUZA COELHO
Prefeita Municipal de Caracaraí-RR

Publicado por:
Soraia Rodrigues Teles
Código Identificador:2C29807A

GABINETE CIVIL
PORTARIA N° 109/2024

A Prefeita do Município de Caracaraí, Senhora **DIANIERY DE SOUZA COELHO**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 83, inciso IX, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1°. Conceder **Licença para concorrer a Mandato Eletivo no pleito eleitoral de 2024**, pelo período de 08 de Julho a 06 de Outubro de 2024, aos servidores públicos abaixo mencionados:

Nº	NOME	CARGO	CPF
01	ANTONIO ALVES PEREIRA	VIGILANTE	147.011.798-33
02	ANTONIO CARLOS SILVA FERNANDES	VIGILANTE	659.465.532-91
03	CÍCERO BALDUINO GALVINO	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL E SÉRIES INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL	771.156.273-04
04	CLÁUDIO GOMES DE LIMA	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL E SÉRIES INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL	666.165.302-72
05	JOANA SERRA DE AGUIAR	PROFESSORA DE ENSINO FUNDAMENTAL E SÉRIES INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL	413.884.532-15
06	NATANIEL DE SOUSA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	383.275.892-53
07	ROSALINO DA SILVA BRAZAO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	814.128.432-00

Parágrafo único. Fica assegurado aos servidores afastados os vencimentos integrais referentes ao cargo efetivo durante o período de afastamento, excetuando-se vantagens de natureza *propter laborem* e/ou pagamento de gratificações por serviços prestados em condições anormais.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 08 de Julho do corrente ano, ficando revogadas todas as disposições em contrário.

Cientifique-se, Publique-se, Cumpra-se.

Caracaraí-RR, 15 de Julho de 2024.

DIANIERY DE SOUZA COELHO
Prefeita Municipal de Caracaraí-RR

Publicado por:
Soraia Rodrigues Teles
Código Identificador:0708BCE5

GABINETE CIVIL
PORTARIA N° 110/2024

A Prefeita do Município de Caracaraí, Senhora **DIANIERY DE SOUZA COELHO**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 83, inciso IX, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1°. Conceder **Licença para concorrer a Mandato Eletivo no pleito eleitoral de 2024**, pelo período de 05 de Julho a 06 de Outubro de 2024, aos servidores públicos abaixo mencionados:

Nº	NOME	CARGO	CPF
01	ANTONIO RAIMUNDO SOUSA SILVA	GARI	515.780.422-91
02	MARCELO BATISTA DE OLIVEIRA	ASSISTENTE DE ALUNO	943.461.782-00

Parágrafo único. Fica assegurado aos servidores afastados os vencimentos integrais referentes ao cargo efetivo durante o período de afastamento, excetuando-se vantagens de natureza *propter laborem* e/ou pagamento de gratificações por serviços prestados em condições anormais.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 05 de Julho do corrente ano, ficando revogadas todas as disposições em contrário.

Cientifique-se, Publique-se, Cumpra-se.

Caracaraí-RR, 22 de Julho de 2024.

DIANIERY DE SOUZA COELHO
Prefeita Municipal de Caracaraí-RR

Publicado por:
Soraia Rodrigues Teles
Código Identificador:6583A083

GABINETE CIVIL
DECRETO N° 017/2023: DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DO COMITÊ MUNICIPAL INTERSETORIAL ENCARREGADO DE PROMOVER E COORDENAR A ELABORAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL PELA PRIMEIRA INFÂNCIA – PMPI.

A Prefeita Municipal de Caracaraí, Senhora DIANIERY DE SOUZA COELHO, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 83, Inciso IX, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando o disposto na Constituição Federal, nos arts. 30, VI; 204; 211, § 2º; 212 e em especial no art. 227, que determina prioridade absoluta ao atendimento dos direitos da criança e do adolescente;
Considerando a Lei 8.069, de 1990, que dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente, em especial sobre a política de atendimento dos direitos e a diretriz da municipalização do atendimento dos direitos da criança e do adolescente;
Considerando a Lei no 13.257, de 2016 – Marco Legal da Primeira Infância, que estabelece princípios e diretrizes para a formulação e implementação de políticas públicas pela Primeira Infância, particularmente seu art. 7º que traz a previsão de criação de Comitês Intersetoriais;
Considerando as leis setoriais de saúde (nº 8.080/1990 – SUS), educação (nº 9.294/1996 – LDB), assistência social (nº 12.435/2011) e demais leis sobre cultura, esporte e lazer e proteção especial à criança;
Considerando os princípios e diretrizes do Plano Nacional pela Primeira Infância e seus objetivos e metas e os Planos Municipais de Saúde, de Educação e de Assistência Social e demais planos setoriais;

DECRETA:

Art. 1º. Fica instituído o Comitê Municipal Intersetorial com a finalidade de promover e coordenar a elaboração do Plano Municipal pela Primeira Infância do Município - PMPI de Caracaraí, que será integrado por representantes de:
a) Secretários Municipais das políticas sociais de saúde, educação, e assistência social;
b) Conselhos setoriais de saúde, educação e assistência social;
c) Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente;
d) Conselho Tutelar;
e) Secretário Municipal gestor de Planejamento e Finanças.
§ 1º. Representantes do Ministério Público, do Poder Judiciário e de outras instituições públicas poderão participar da Comissão Intersetorial na condição de convidados em caráter permanente, com direito a voz e voto.
§ 2º. O Comitê poderá convidar profissionais e especialistas das diferentes áreas e direitos da criança para reuniões, debates, palestras, seminários, com o objetivo de aprofundar a análise dos temas e propor sugestões para o PMPI.
Art. 2º. O Comitê Municipal Intersetorial apresentará, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, a versão do PMPI às organizações governamentais e da sociedade civil que participaram de sua elaboração e à sociedade em geral para debate, aperfeiçoamento e aprovação.
Parágrafo único. A apresentação poderá ser feita sob a forma, entre outras, de Consulta Pública, Audiência Pública, Seminário, Fóruns temáticos.
Art. 3º. O Plano Municipal pela Primeira Infância de Caracaraí será enviado pela Prefeita Municipal à Câmara de Vereadores, acompanhado de exposição de motivos e minuta de Projeto de Lei de sua aprovação.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Cientifique-se, Publique-se e Cumpra-se.

Caracaraí-RR, 11 de Maio de 2023.

DIANIERY DE SOUZA COELHO
Prefeita Municipal de Caracaraí-RR

Publicado por:
Soraia Rodrigues Teles
Código Identificador:2F3FFE99

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROEBE

GABINETE
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 004/2024
Pelo presente termo, a Comissão Permanente de Licitação do Município de Caroebe- CPL, através da PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROEBE – PMC, torna público para o conhecimento dos interessados, o julgamento das propostas de que trata o Processo LicitatórioNº 006/2024, da SEMIO, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS PARA RECUPERAÇÃO DA ESTRADA VICINAL 37, NO MUNICÍPIO DE CAROEBE/RR, CONVÊNIO Nº 57/2024-SEINF/GERR**, foi em toda sua tramitação atendida à legislação pertinente.
Desse modo, satisfazendo à lei e ao mérito, ADJUDICO e HOMOLOGO o Processo LicitatórioCONCORRÊNCIA Nº 004/2024,a empresa abaixo relacionada, vencedora desse certame, por apresentar preços compatíveis com os de mercado. VENCEDORA DA LICITAÇÃO:
V L EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ: 23.680.365/0001-00. VALOR GLOBAL R$: **1.626.608,01 (um milhão seiscentos e vinte seis mil e seiscentos e oito reais e um centavo)**.

Caroebe - RR, 04 de setembro de 2024.

OSMAR SERRA BONFIM FILHO
Prefeito Municipal de Caroebe – RR

Publicado por:
Marcelo da Silva Inácio
Código Identificador:96286156

GABINETE
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 023/2024
PROCESSO Nº 006/2024
CONCORRÊNCIA Nº 004/2024
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS PARA RECUPERAÇÃO DA ESTRADA VICINAL 37, NO MUNICÍPIO DE CAROEBE/RR, CONVÊNIO Nº 57/2024-SEINF/GERR.
CONTRATADA: *V L EMPREENDIMENTOS LTDA*, CNPJ: 23.680.365/0001-00.
VALOR: R$ **1.626.608,01 (um milhão seiscentos e vinte seis mil e seiscentos e oito reais e um centavo)**.
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
DATA: 06/09/2024

OSMAR SERRA BONFIM FILHO
Prefeito Municipal de Caroebe- RR

Publicado por:
Marcelo da Silva Inácio
Código Identificador:6F804084

GABINETE
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 001/2024
Pelo presente termo, o Pregoeiro do Município de Caroebe – CPL, através da PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROEBE – PMC, torna público para o conhecimento dos interessados a Homologação do Processo Licitatório Nº 007/2024, do tipo Maior Desconto por Item, cujo objeto é **FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO PARA AQUISIÇÃO DE COMBUSTIVEIS E DERIVADOS (GASOLINA, DIESEL S-10, DIESEL B S 500, ARLA 32), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CAROEBE – RR** foi em toda sua tramitação atendida à legislação pertinente.
Desse modo, satisfazendo à lei e ao mérito, ADJUDICO e HOMOLOGO o Processo Licitatório Nº 007/2024, a empresa abaixo relacionada, vencedora desse certame, por apresentar preço compatível com o de mercado.
VENCEDORA DA LICITAÇÃO: **CRIVELLI COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEL, LUBRIFICAÇÃO E LOJAS DE CONVENIENCIAS LTDA, CNPJ: 45.850.235/0001-00.**

Caroebe - RR, 11 de setembro de 2024.

OSMAR SERRA BONFIM FILHO
Prefeito

Publicado por:
Marcelo da Silva Inácio
Código Identificador:2C92D6D7

GABINETE
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 002/2024
Pelo presente termo, o Pregoeiro do Município de Caroebe – CPL, através da PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROEBE – PMC, torna público para o conhecimento dos interessados a Homologação do Processo Licitatório Nº 008/2024, do tipo Maior Desconto por Item, cujo objeto é **FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO PARA AQUISIÇÃO DE COMBUSTIVEIS E DERIVADOS (GASOLINA COMUM, DIESEL S-10, FLUÍDO PARA FREIOS ÓLEO LUBRIFICANTE PARA MOTOR A GASOLINA E DIESEL, ÓLEO PARA MOTOR 4 TEMPOS, ÓLEO PARA MOTOR 2T), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SÁÚDE DE CAROEBE – RR** foi em toda sua tramitação atendida à legislação pertinente.
Desse modo, satisfazendo à lei e ao mérito, ADJUDICO e HOMOLOGO o Processo Licitatório Nº 008/2024, a empresa abaixo relacionada, vencedora desse certame, por apresentar preço compatível com o de mercado.
VENCEDORA DA LICITAÇÃO: **CRIVELLI COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEL, LUBRIFICAÇÃO E LOJAS DE CONVENIENCIAS LTDA, CNPJ: 45.850.235/0001-00.**

Caroebe - RR, 11 de setembro de 2024.

OSMAR SERRA BONFIM FILHO
Prefeito

Publicado por:
Marcelo da Silva Inácio
Código Identificador:DB948045

GABINETE
EXTRATO DE CONTRATO

CNPJ Nº 01.614.606/0001-80
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2024
EXTRATO DO CONTRATO Nº 024
Processo Administrativo: 011/2024. **Contrato** 024/2024**. Contratante:** Município de Caroebe-rr **Contratada:** GK 12 ENGENHARIA & COMÉRCIO LTDA. **Objeto: Contratação de empresa para execução de obras/serviços de engenharia visando a construção do refeitório para Escola Santa Brunhara localizada no município de Caroebe-RR**. **Vigência:** 12 meses. **Valor:** R$ **117.703,02 (cento e dezessete mil setecentos e três reais e dois centavos)**. **Fundamentação legal:** art. 75, inciso I, da Lei nº 14.133/21.

Caroebe-rr – 11 de setembro de 2024.

OSMAR SERRA BONFIM FILHO
Prefeito

Publicado por:
Marcelo da Silva Inácio
Código Identificador:F9ABDFB8

GABINETE
TERMO DE RATIFICAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO
Em cumprimento ao dispositivo no art. 72 da Lei nº 14.133/21 de 01 de abril de 2021, **RATIFICO** a Dispensa nº **003/2024** objeto do Processo nº **012/2024**, em favor da empresa **FERNANDA BORGESALMEIDA - CNPJ: 48.116.500/0001-10,** no valor de **R$ 53.240,00 (cinquenta e dois mil e duzentos e quarenta reais)** referente à **"**Contratação de empresa para prestação de Serviço especializado de assessoria e consultoria em gestão para saúde, com foco no acompanhamento dos indicadores do Ministério da Saúde, orientação e suporte ao Novo Financiamento da APS (Portaria GM n. 3493 que altera a Portaria de Consolidação GM/MS nº 6, de 28 de setembro de 2017), suporte especializado para gestão de recursos humanos e folha, suporte especializado para sistemas: e-SUS APS PEC, SINANNET, SIM, SINASC, SCNES, BPA, E-GESTOR, SISAB; com operacionalização dos sistemas e treinamento, conforme demanda para atender a Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Caroebe-RR", , de acordo com as especificações constantes no TERMO DE REFERÊNCIA, constante nos **AUTOS** com solicitação de origem da Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA.

Caroebe- RR, 09 de setembro de 2024.

OSMAR SERRA BONFIM FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcelo da Silva Inácio
Código Identificador:2749BC79

GABINETE
RATIFICAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO
Em cumprimento ao dispositivo no art. 72 da Lei nº 14.133/21 de 01 de abril de 2021, **RATIFICO** a Dispensa nº **001/2024** objeto do Processo nº **010/2024**, em favor da empresa **FERNANDA BORGESALMEIDA - CNPJ: 48.116.500/0001-10,** no valor de **R$ 53.250,00 (cinquenta e dois mil e duzentos e cinquenta reais)** referente à **"**Contratação de empresa para Serviço especializado para migração e manutenção do software de prontuário eletrônico e-SUS APS PEC com solução em nuvem, disponibilidade 24/7, criptografia SSL, com homologação RNDS e CADSUS, para acesso simultâneo de aproximadamente 150 profissionais, atualização do software e disponibilização diária do backup através de FTP**",** para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA, do Município de Caroebe-RR", , de acordo com as especificações constantes no TERMO DE REFERÊNCIA, constante nos **AUTOS** com solicitação de origem da Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA.

Caroebe- RR, 03 de setembro de 2024.

OSMAR SERRA BONFIM FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcelo da Silva Inácio
Código Identificador:F85991A3

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BALIZA

SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS
AVISO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 009/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 298/2024

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BALIZA/RR, sediada na Av. Perimetral Norte, s/n – Centro – São João da Baliza/RR, torna público aos interessados, que realizará licitação na modalidade Concorrência Pública nº 009/2024, em sua forma Presencial, oriunda do Processo Administrativo nº 298/2024, tendo por objeto a "**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DO SERVIÇO REMANESCENTE DE IMPLANTAÇÃO DE REDE ELÉTRICA RURAL E INSTALAÇÃO DE TRANSFORMADORES**", nos termos da Lei Federal nº 14.133/21.

Abertura das propostas: 27/09/2024 às 10:00 horas (horário de Brasília).

O edital na integra encontra-se a disposição dos interessados no endereço supracitado, das 08:00 às 13:00 horas, na sala do Departamento de Licitações, localizado na sede da Prefeitura Municipal de São João da Baliza/RR.

São João da Baliza/RR, 03 de setembro de 2024.

DAVI ALEXANDRE FERREIRA DOS REIS
Agente de Contratação

Publicado por:
Luis Paulo de Oliveira
Código Identificador:F496BE9F

SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS
RESULTADO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA Nº 007/2024

A Prefeitura De São João Da Baliza informa a quem for interessado o resultado do concorrência nº 007/2024, oriundo do Processo Administrativo Nº256/2024, que tem como OBJETO SERVIÇOS LIMPEZA PÚBLICA URBANA E PAISAGISMO, NA SEDE DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA BALIZA E VILA SÃO LUIZÃO, Vencedor V L EMPREENDIMENTOS LTDA, inscrita sob o CNPJ 23.680.365/0001-00, com o valor de R$2.559.998,53(dois milhões quinhentos e cinquenta e nove mil, novecentos e noventa e oito reais e cinquenta e três centavos)conforme os autos do processo e fundamentado na Lei Federal 14.133/21.

São João da Baliza 11 de setembro de 2024

DAVI ALEXANDRE FERREIRA DOS REIS
Pregoeiro

Publicado por:
Davi Alexandre Ferreira Dos Reis
Código Identificador:5EA28AFF

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DO CANTÁ

GABINETE
PORTARIA N° 382/2024/PMC/SEMSA

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE**, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto n° 044/2024,

RESOLVE:

Art.1° - Autorizar o deslocamento do Servidor abaixo relacionado**,** fazendo jus a 3,5 diárias.

servidor	Cargo/função	Destino	Periodo
Raimundo Soter da Silva Filho	Enfermeiro	Capacitação e Treinamento de Urgência e Emergência de de Servidores do posto São José.	11/09/2024 12/09/2024 13/09/2024 E 16/09/2024

Art.2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Cantá – RR, 11 de setembro de 2024

GIORDANO SOBRAL DE ALMEIDA
Secretário Municipal de Saúde
Decreto N° 044/2024

Publicado por:
Paulo José de Castro Santos
Código Identificador:A8BFF298

GABINETE
TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 032/2024- SEMPLAF/PMC
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº. 004/2024 – DLC/PMC
No uso das atribuições legais a mim conferidas e em conformidade com o disposto no artigo 71, IV, da Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores, **ADJUDICO** o Pregão Eletrônico, cujo critério de julgamento adotado foi o de **Maior Percentual de desconto por Item**, tendo como objeto o **Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de combustível e fluido** para atender às necessidades do Complexo Administrativo e das demais secretarias da Prefeitura Municipal de Cantá/RR.
Fica adjudicado em favor da licitante **AUTO POSTO ABEL GALINHA LTDA**, inscrita no CNPJ: 00.376.437/0007-10, para os seguintes itens: Item nº 02 (DIESEL S-500), Item nº 03 (DIESEL S-10), Item nº 04 (GASOLINA ADITIVADA), Item nº 05 (GASOLINA COMUM),
Percentual de desconto aplicado: 0,80% (zero virgula oitenta por cento) sobre o valor da Tabela ANP.
Cabe destacar que o Item nº 01 (ARLA) foi considerado fracassado.
HOMOLOGO o procedimento licitatório, conforme o resultado final exarado pelo Pregoeiro devidamente designado. O presente Pregão Eletrônico foi regido pela Lei nº 14.133/2021, suas alterações e pelas disposições contidas no edital.
Assim sendo, após a análise dos autos e constatada a conformidade com os princípios norteadores estabelecidos pela legislação vigente, **HOMOLOGO** o **PREGÃO ELETRÔNICO nº 004/2024**.

Cantá- RR, 12 de setembro de 2024.

ANDRÉ LUIS COSTA DE CASTRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo José de Castro Santos
Código Identificador:6FDA7FEA

GABINETE
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 035/2023

Processo n°: 035/2023
Tomada de Preços n° 004/2023

Contratante: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ nº 11.856.913/0001-20 Contratada: RUPUNUNI CONSTRUÇÃO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA CNPJ nº 08.824.798/0001-47
Objeto: O presente Termo Aditivo tem como objeto a REPROGRAMAÇÃO DA OBRA CONTRATUAL, um percentual de 24,80% sobre o valor original do contrato.
Programa de Atividade: 10.302.5500.1042.0000 CONSTRUÇÃO DAS UNIDADES DE SAÚDE Elemento de Despesa: 4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES Fonte de Recurso: 310.024 - GESTÃO DE CONVÊNIO FMS Tipo de Empenho: GLOBAL
Valor: R$ 219.708,31 (duzentos e dezenove mil, setecentos e oito reais e trinta e um centavos)
Fundamento:Art. 65 da Lei Federal N.º 8.666/93 e suas alterações.
DA RATIFICAÇÃO:As demais cláusulas do contrato em referência permanecem inalteradas e são pelo presente termo aditivo, ratificadas.
Data da assinatura: 11/09/2024.
Cantá, RR de 12 de setembro de 2024.

GIORDANO SOBRAL DE ALMEIDA
Secretário Municipal de Saúde
Decreto nº 044/2024

Publicado por:
Paulo José de Castro Santos
Código Identificador:B4B698E2

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROEBE

GABINETE
SINTESE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

SÍNTESE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 001/2024
PREGÃO PRESENCIAL SRP N° 001/2024
PROCESSO: 007/2024
O Departamento de Licitações e Contratos da Prefeitura Municipal de Caroebe/RR, por intermédio do Pregoeiro **NOEL FERREIRA DA COSTA**, de acordo com a lei vigente, torna público os preços REGISTRADOS em PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 001/2024 supracitado, oriundo do Processo N° 007/2024, cujo Objeto é a **"FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO PARA AQUISIÇÃO DE COMBUSTIVEIS E DERIVADOS (GASOLINA, DIESEL S-10, DIESEL B S 500, ARLA 32), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CAROEBE – RR".** Fornecedor: **CRIVELLI COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEL, LUBRIFICAÇÃO E LOJAS DE CONVENIENCIAS LTDA, CNPJ: 13.684.112/0001-50.** Valor Total dos Itens**: R$**: **807.639,80 (Oitocentos e sete mil seiscentos e trinta e nove reais e oitenta centavos), conforme tabela abaixo.**

COMBUSTÍVEL			**CUSTO ESTIMADO**			
Item	**Tipo**	**Quant/ Litros**	Desconto estimado **(% mínimo aceito)**	**Valor estimado**	**Valor estimado com desconto**	**Total com desconto (R$)**
1	ÓLEO DIESEL B S 500- COMUM	53.000	1%	7,34	7,26	384.780,00
2	DIESEL B S10	46.000	1%	7,39	7,31	336.260,00
3	ARLA 32 BALDE DE 20 LITROS	150	1%	170,00	168,30	25.245,00
4	GASOLINA COMUM	8.280	1%	7,49	7,41	61.354,80
VALOR TOTAL: R$ 807.639,80 (Oitocentos e sete mil seiscentos e trinta e nove reais e oitenta centavos).						R$ 807.639,80

A Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogada por igual período, contados da data da assinatura da mesma. Demais informações encontram-se disponível na Prefeitura Municipal do Caroebe – RR.

Caroebe – RR, 12 de setembro de 2024.

OSMAR SERRA BONFIM FILHO
Prefeito Municipal de Caroebe-RR.

Publicado por:
Marcelo da Silva Inácio
Código Identificador:569DBD68

GABINETE
SINTESE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

SÍNTESE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 002/2024
PREGÃO PRESENCIAL SRP N° 002/2024
PROCESSO: 008/2024

O Departamento de Licitações e Contratos da Prefeitura Municipal de Caroebe/RR, por intermédio do Pregoeiro **NOEL FERREIRA DA COSTA**, de acordo com a lei vigente, torna público os preços REGISTRADOS em PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 002/2024 supracitado, oriundo do Processo N° 008/2024, cujo Objeto é a **"FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO PARA AQUISIÇÃO DE COMBUSTIVEIS E DERIVADOS (GASOLINA COMUM, DIESEL S-10, FLUÍDO PARA FREIOS ÓLEO LUBRIFICANTE PARA MOTOR A GASOLINA E DIESEL, ÓLEO PARA MOTOR 4 TEMPOS, ÓLEO PARA MOTOR 2T), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SÁÚDE DE CAROEBE – RR.** Valor Total dos Itens**:** R$ 2.145.871,85 (Dois milhões cento e quarenta e cinco mil oitocentos e setenta e um reais e oitenta e cinco centavos), conforme tabela abaixo:

COMBUSTÍVEL			**CUSTO ESTIMADO**			
Item	**Tipo**	**Quant/ Litros**	Desconto estimado **(% mínimo aceito)**	**Valor estimado**	**Valor estimado com desconto**	**Total com desconto (R$)**
1	DIESEL S 10	210.000	1%	7,39	7,31	1.535.100,00
2	GASOLINA COMUM	75.000	1%	7,49	7,41	555.750,00
3	FLUÍDO PARA FREIOS	115	1%	29,00	28,71	3.301,65
4	ÓLEO LUBRIFICANTE PARA MOTOR A GASOLINA	312.50	1%	32,67	32,34	10.106,25
5	ÓLEO LUBRIFICANTE PARA MOTOR A DIESEL	1187.50	1%	32,67	32,34	38.403,75
6	ÓLEO PARA MOTOR 4T 20W50	70	1%	32,33	32	2.240,00
7	ÓLEO PARA MOTOR 2T	30	1%	32,67	32,34	970,20
VALOR TOTAL: R$ 2.145.871,85 (Dois milhões cento e quarenta e cinco mil oitocentos e setenta e um reais e oitenta e cinco centavos).						R$ 2.145.871,85

A Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogada por igual período, contados da data da assinatura da mesma. Demais informações encontram-se disponível na Prefeitura Municipal do Caroebe – RR.

Caroebe – RR, 12 de setembro de 2024.

OSMAR SERRA BONFIM FILHO
Prefeito Municipal de Caroebe-RR.

Publicado por:
Marcelo da Silva Inácio
Código Identificador:A8649441

